



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 34^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de dezembro de 2025.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões realizadas nos dias 18, 25 e 27 de novembro, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício Nº 519/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui a política municipal para acompanhamento integral de alunos com Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção – TDAH, altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências. Ofício Nº 521/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 251/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, Institui no âmbito do Município o Selo Amigo do Musico e dá outras providências. Requerimento nº 214/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede Moção de Aplausos ao Sr. Leonardo Henrique Soares Porto. Veto Nº 070/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria da Vereadora Mislene



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dos Santos. Veto Nº 071/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 251/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia. Indicação nº 2.390/2025 de 28/11/2025 da Mesa Diretora da Câmara, indica para os Cargos de Ouvidores Municipais os Doutores: Lilian Burgo Martins – OAB/RJ 143.806; Juliana Mendonça do Couto – OAB/RJ 240.453; Suellen dos Santos Castro – OAB/RJ 146.085; Adriely Francoli de Carvalho – OAB/RJ 245.364; Fernanda Carla de Freitas Medeiros – OAB/RJ 219.306 e Adail Sergio Francesconi da Costa – OAB/RJ 49.189, para o Biênio 2026/2027, conforme requerimentos anexos. Indicação nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviços de pavimentação com massa asfáltica na Rua Honório Sampaio no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 261/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Joaquim Rodrigues Milagres no Bairro Estação. Indicação nº 541/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua 4, Loteamento Cantarino no Bairro Flexeira. Indicação nº 581/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a substituição do sistema de iluminação pública convencional por iluminação de Led na Praça do Bairro Flexeira. Indicação nº 620/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal que viabilize um espaço para alongamento, yoga, entre outros, voltado para a população da melhor idade no Bairro São Matheus. Indicação nº 754/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o atendimento prioritário para a realização de exames de crianças com deficiências no Município. Indicação nº 755/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço da equipe de varrição diariamente, pelo menos uma vez ao dia no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.828/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a instalação de rede Wi-Fi aberta em todas as UBS e Pronto Socorro deste Município. Indicação nº 2.031/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a adoção de medidas para incentivar a criação e fortalecimento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis no Município. Indicação nº 2.065/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de medidas institucionais, educacionais, turísticas e ambientais para consolidar o Município como integrante do Geoparque Costões e Lagunas e futuramente inserí-lo como área de destaque na rede de Geoparques Mundiais da UNESCO. Indicação nº 2.084/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que seja expandida a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

para 100% das Unidades de Saúde do Município. Indicação nº 2.163/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de capacitação de agentes comunitários de saúde e assistentes sociais para identificação precoce de demandas sociais e encaminhamento adequados, neste Município. Indicação nº 2.218/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de melhorias e manutenção da iluminação pública na Rua Francisco Manoel de Paula no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 2.223/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da Creche Municipal Tia Márcia no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 2.225/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da Escola Municipal Francisco Paes de Carvalho Filho no Bairro Boqueirão. Indicação nº 2.227/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da Escola Municipalizada Paineira no Bairro Balneário. Indicação nº 2.259/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica que a coleta de lixo inclua em sua rota a Rua Benfica no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 2.333/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a substituição das manilhas da Rua Francisco Santos no Bairro Estação. Indicação nº 2.341/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica da Rua João José dos Santos Jotta no Bairro Estação. Indicação nº 2.344/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a construção de um abrigo de passageiros na RJ 140, em frente a a Distribuidora Supribem e GM Auto Center no Bairro São João. Indicação nº 2.345/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a manutenção ou reforma dos ranchos de pescadores no Bairro Camerum. Indicação nº 2.348/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a construção de quebra-molas na Travessa Pedro Tavares nas proximidades do Depósito Morcegão no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 2.380/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a instalação de faixa de pedestres elevada, na área escolar da Rua Epaminondas Pereira Nunes no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 2.382/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a retirada de fios de internet em desuso na Rua Dr. Antônio Alves no centro da cidade. Indicação nº 2.391/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a reinstalação de um Totem com a frase “Eu Amo São Pedro” no centro. Indicação nº 2.392/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a retirada de fios de internet em desuso na Avenida Getúlio Vargas no centro da cidade. Indicação nº 2.394/2025 de autoria da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereadora Mislene de André, indica i recapeamento com massa asfáltica da Travessa Amélio Luiz dos Santos no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 2.395/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica o saneamento, calçamento ou massa asfáltica da Avenida Saputiaba no Bairro Porto da Aldeia. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que discorreu sobre as suas Indicações lidas no expediente. Com a palavra o Vereador Moisés Batista, fez a entrega da Moção de Aplausos a jovem Laura Amaral Raposo. Com a palavra a Vereadora Mislene de André fez a entrega da Moção de Aplausos a Sra. Mariana Cunha. Fim do Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 209/2025 de iniciativa do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Capitão Aviador Douglas Ferreira. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 211/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Suboficial da Marinha do Brasil Schneider dos Santos Chaves. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Da Pessoa com Deficiência – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 024/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui diretrizes para o incentivo da prática educacional de Educação Física inclusiva para estudantes com deficiência no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 141/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de acesso a especialistas (PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Paulo Santana teceu considerações sobre o projeto, seguido do autor Vereador Pedro Abreu. Fim da discussão foi a matéria aprovada por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 181/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a criação do mês de conscientização sobre a visão monocular em São Pedro da Aldeia “Abril Marrom” e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 196/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que institui o Programa “Saúde Mental nas Escolas” da rede pública Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Para discutir o Vereador Paulo Santana mais uma vez falou a importância do Vereador entender sobre as prerrogativas do Legislativo e do Executivo para que não extrapolem a competência de cada um, falando sobre os estudos que tem feito juntamente com o seu gabinete a fim de entenderem e fazerem projetos que não firam essa competência, para que não sejam vetados. O Vereador em seguida justificou o seu voto contrário à matéria. Com a palavra o Vereador Jackson disse que o Vereador que quiser votar favorável vote e o que quiser votar contrário que também vote. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu corroborou com as considerações feitas pelo Vereador Paulo Santana. Fim da discussão foi o mesmo Rejeitado por cinco votos dos Vereadores Pedro Abreu, Marcio Soares, Moisés Batista, Paulo Santana e Fernando Mistura e quatro votos favoráveis dos Vereadores Jackson de Souza, Vitinho de Zé Maia, Zezinho Martins e Mislene dos Santos. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 256/2025 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura denomina Praça Samuel Cardoso dos Santos, a Praça situada entre a Estrada do Boqueirão e a Rua Apolinário Rodrigues Soares no Bairro Boqueirão. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Favorável das Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 264/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Recanto do Sol no Bairro Praia Linda. Com a palavra o Vereador Paulo Santana agradeceu a ajuda que recebeu do Gabinete da Vereadora Mislene que juntamente com o seu, havendo cooperação de ambos os gabinetes, puderam adequar o projeto para que ele fosse aprovado e em seguida o Vereador justificou a sua iniciativa. Fim da discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o Livro de inscrição fez uso da tribuna o Vereador Paulo Santana, que comunicou a todos sobre a realização da terceira reunião do grupo de tarefa para a aprovação do Plano de Saneamento básico do nosso Município, amanhã no dia 03 de dezembro, às 08h30 no Auditório da ACIASPA, convidando todos a comparecer. O Vereador Paulo Santana agradeceu a todos os Vereadores que direta ou indiretamente compartilham os seus



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

trabalhos e o ajudam no sentido da melhora aqui nesta Casa. Deixa bem claro para todos que estão assistindo, que o trabalho do legislativo da Câmara Municipal, é um trabalho intenso. A função é intensa e pouco visível. Um Projeto de Lei para chegar até a votação, houve um trabalho de escuta da sociedade, de pesquisa técnica do gabinete onde nasce um projeto ou uma Indicação para o Executivo, e aí ele percorre todo o processo interno da Câmara, Comissões, debates, deliberações e chega no Plenário para ser discutido e votado. O Vereador fez apelo a população para que se aproxime mais das ações da Câmara e do Executivo, por que enquanto cidadão a pessoa possui mais condições de proceder a fiscalização do que o Vereador que tem as limitações no seu campo de atuação, citando a Audiência Pública do Orçamento convocada pelo Executivo, amplamente divulgada por esta Casa e que estiveram presente pouquíssimas pessoas e no seu modo de ver, não adianta o trabalho do Vereador se a população não tiver próxima. Com a palavra o Presidente desta Casa Vereador Professor Jean Pierre, comunicou aos Senhores Vereadores a eleição dos novos Ouvidores na próxima Sessão, conforme foi lido na Indicação nº 2.390/2025 da Mesa Diretora. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza, iniciou dizendo que deixa claro que tudo o que vir por parte do governo, mesmo sendo oposição, que vá favorecer a população estará aqui votando a favor e espera sinceramente que o Senhor Vereador Paulo Santana, não faça agora com esse Projeto de Lei do Saneamento Básico, como fez com o do Previspa. Você viu vários erros que eu não vi e mesmo assim votou a favor do Projeto. Espera que o Vereador não esteja aqui fazendo um trabalho fantasiado para jogar para a população, até porque não estamos aqui para isso. Estamos aqui para colaborar com a nossa população e quando Vossa Excelência vota contrário a um Projeto de Lei que vai beneficiar as nossas crianças, os professores, sinceramente não estou entendendo mais nada e deixo aqui a minha indignação com o posicionamento do Vereador Paulo Santana. O Vereador Paulo Santana pediu por questão de ordem permissão para falar já que foi citado no pronunciamento do Vereador Jackson. O Presidente Vereador Professor Jean Pierre citou o que dispõe no Regimento Interno, deixando a critério do Vereador Jackson conceder a palavra ao Vereador Paulo Santana. O Vereador Jackson de Souza disse para o Vereador Paulo Santana vir preparado na próxima Sessão e falar. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu fez a leitura do Provérbio 16:18 que diz: "A soberba precede a ruína e a altivez do espírito precede a queda". O Vereador pediu humildemente mais uma vez aos nobres colegas respeito, decoro, uma participação



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

legislativa de acordo com o nosso cargo, que exige um cumprimento com muita responsabilidade da nossa função legislativa. O Vereador Pedro disse que votou contrário à matéria pelo motivo do Projeto ser inconstitucional. Ele usurpava a competência do Executivo. Aqui não tem nada pessoal, todos nós trabalhamos em prol da população de São Pedro da Aldeia. A política pública é extremamente importante e logo no início do mandato, talvez tenha sido o Vereador que teve mais vetos. Recalculou a rota, estudou, corrigiu e agora acredita que termine o ano como Vereador com mais projetos de leis aprovados nesta Casa, até porque é o seu primeiro ano como Vereador e ninguém aqui fez um curso, uma graduação de como ser Vereador. Estamos todos nós trabalhando, estudando, evoluindo, aprendendo, sendo humilde para reconhecer os nossos erros e brigando por nossos acertos. Em razão disso, é extremamente necessária uma responsabilidade com a função legislativa, como Vereador Paulo colocou muito bem, a função principal desta Casa é legislar. Tudo o que é feito no Poder Executivo é autorizado por nós Vereadores e fiscalizado por nós. Como eu votei contrário e houve uma discussão além da discussão, de uma forma até desrespeitosa, numa quebra de decoro. Estou aqui justificando à população que é muito importante entender os fatos e as vezes os fatos não são colocados na sua forma devida. O Projeto de Lei estava errado, foi orientado para ser corrigido, como não foi cabe a nós de uma forma legislativa fazer cumprir a nossa função de legislar. Por questão de Ordem o Vereador Paulo Santana solicita ao Sr. Presidente para que nas Explicações Pessoais não seja citado o nome de outro Vereador e caso seja citado, para que seja permitido o direito de resposta. O Sr. Presidente falou sobre como está sendo interpretado o Regimento, as reuniões que já tiveram nesse sentido, destacando algumas falas. Continuando o Vereador Pedro Abreu perguntou ao Presidente com relação ao momento na Sessão que o Vereador deve se inscrever para fazer o uso da palavra nas Explicações Pessoais. O Sr. Presidente informou que a inscrição está aberta desde o início da Sessão para a fase do Expediente e em Explicações Pessoais. O Sr. Presidente pediu a Procuradora desta Casa para que leve as sugestões com relação ao Regimento Interno, para a Comissão de Revisão do mesmo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 04 de dezembro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

XX
XX

**Continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em
02/12/2025.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente –**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**